IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 01 de novembro de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 190

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

UNIFUNEC 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acham abertas as inscrições à licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **registrada sob nº 35/2022,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de empresas para fornecimento de solução de Rede Sem Fio (Wireless Wi-Fi), visando o atendimento às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública, para Acesso à Internet em locais públicos e corporativos, com solução de hardware e software para gerenciamento de HotSpot e Access Point Wi-Fi, incluindo também o suporte, manutenção corretiva e preventiva, e gerenciamento dos equipamentos, da rede e sistemas, conforme anexo I, por tempo determinado. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 03/11/2022 ÀS 09h00. **FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 17/11/2022 ÀS 09h00. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h01 do dia 17/11/2022. **Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).** Maiores informações: pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos31 de outubro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: M. DO CARMO FERREIRA & CIA LTDA ME

ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transporte de pacientes que necessitam de tratamento de saúde na cidade de JALES, FERNADÓPOLIS E VOTUPORANGA de acordo com as necessidades do município, por tempo determinado.

VALOR: R$ 304.648,34 (trezentos e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) Global.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2021 - Processo nº 2972/2021.

Santa Fé do Sul - SP, aos 21 de outubro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: JESSICA MARIANO SANCHES

ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transporte de pacientes que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Fernandópolis para hemodiálise, de acordo com as necessidades do município, por tempo determinado.

VALOR: R$ 187.034,64 (cento e oitenta e sete mil e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) Global.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2021 - Processo nº 2972/2021.

Santa Fé do Sul - SP, aos 21 de outubro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - Nº do Processo: 2166/2020.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP E A EMPRESA AUGE CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA – ME.**

Objeto: modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 154/2020, por parte da Administração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando alteração das rubricas orçamentárias, referente ao item 8.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:**8.1** - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, a saber: **Manutenção do Bloco Atenção Básica - 02.07.01 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Atenção Básica - Ficha - 159 - Aplicação 301.0000 – Fonte 01;** ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: a partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 21 de outubro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP.
CONTRATANTE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: CONVITE Nº 04/2022.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº

1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, composta pelas servidoras: **DANIELE BARRETO GALO, ALINE J. C. VICENTE** (Suplente) **e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,**sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes do **Convite nº 04/2022 - Processo nº 4498/2022,** que objetiva a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento e montagem de estrutura "tipo galpão ou pavilhão", visando a instalação de cobertura para alocação da praça de alimentação do Projeto Sonho de Natal/2022, abrangendo montagem/desmontagem, com fornecimento de material/equipamento e mão de obra conforme especificações técnicas mínimas expressas no Projeto Básico - Anexo I, por tempo determinado.

O Edital da presente Carta Convite foi veiculado no sítio eletrônico dessa Municipalidade e na Imprensa Oficial do Município no dia 20/10/2022, tendo sido convidados 03 (três) proponentes via e-mail**,** a saber: **BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA**, CNPJ: 33.469.421/0001-15; **VANDERLEI BARBOSA**, CNPJ: 27.213.316/0001-18 e **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 21.813.588/0001-72.

Ato contínuo, a Comissão constatou que 4 (quatro) empresas manifestaram intenção em participar do presente certame dentro do prazo legal, apresentaram a documentação necessária para realizar o cadastro de registro de fornecedores no município, preenchendo, portanto, os requisitos estabelecidos no artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93, sendo elas:

1) E F DOS SANTOS FERNANDES ME.

2) MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME.

3) KAINAN & PEREIRA LTDA ME.

4) CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA- ME.

Iniciando os trabalhos, fora constatado que as empresas citadas abaixo, protocolaram seus envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta Comercial", devidamente lacrados, observando-se que as todas se credenciaram na condição de ME ou EPP, estando em igualdade de condições:

1) BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA, CNPJ: 33.469.421/0001-15**;**

2) CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.813.588/0001-72**; e**

3) KAINAN & PEREIRA LTDA ME, CNPJ: 34.581.172/0001-18**.**

Das 03 (três) empresas que apresentaram os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Proposta Comercial", as empresas abaixo mencionadas, tendo sido previamente convidadas, foram credenciadas junto ao certame uma vez que cumprem os requisitos legais:

1) BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA;

2) CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI; e

Aplicando o que dispõe o artigo 22, § 3º da Lei Federal 8666/93, observou-se que a empresa **KAINAN & PEREIRA LTDA ME**, apesar de não ter sido convidada, manifestou intenção de participar do presente certame dentro do tempo hábil, de 24 horas anteriores a apresentação das propostas, e realizaram o Cadastro de Registro de Fornecedores do Município, assim sendo, recebe-se os envelopes da mesma, credenciando-a junto ao certame uma vez que, cumpriu os requisitos legais, quer seja cadastro e manifestação de interesse.

A CPL constatou a presença do representante da empresa **BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA**, Senhor Bruno Eduardo Cicuto, Rg. 32.716.349.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os Documentos relativos à Habilitação, ocasião em que cada documento foi analisado e rubricado pela Comissão, tendo sido verificado estarem em perfeita ordem, estando todas as empresas participantes **HABILITADAS.** Na oportunidade a licitante presente manifestou concordância com o julgamento da comissão desistindo da interposição de recurso, e as licitantes que não credenciaram representantes, encaminharam certidão neste sentido, concordando com o prosseguimento do certame, razão pela qual, passa-se à análise das propostas, que também estavam em conformidade com os ditames do edital, estando assim especificadas:

1) BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA, CNPJ: 33.469.421/0001-15, estabelecida na Rua Perimetral Leste, nº 577, centro, Santa Fé do Sul/SP, apresentou sua proposta para execução dos serviços contidos no Anexo I, no valor global de R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da apresentação da mesma e demais condições estabelecidas no Edital.

2) CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.813.588/0001-72, estabelecida na Rua Claúdio Luiz de Castilho, n º 435, centro, Sud Mennucci/SP, apresentou sua proposta para execução dos serviços contidos no Anexo I, no valor global de R$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais, validade da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da apresentação da mesma e demais condições estabelecidas no Edital.

3) KAINAN & PEREIRA LTDA ME, CNPJ: 34.581.172/0001-18, estabelecida na Avª Marechal Artur das Costa, nº 237, centro, Itapura/SP, apresentou sua proposta para execução dos serviços contidos no Anexo I, no valor global de R$ 174.333,33 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da apresentação da mesma e demais condições estabelecidas no Edital.

Analisadas as propostas passa-se ao quadro de classificação das proponentes, conforme discriminado abaixo:

Item 01- Fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura tipo Box Truss para implantação de galpão, conforme projeto anexo,

incluindo os equipamentos e mão de obra e materiais, sendo treliças modelo 2 águas composto por box Q30 e Q50 em alumínio, na medida de 13 metros de largura por 53 metros de comprimento, com pé direto de no mínimo 4 m de altura, coberta com lona antichamas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais. Testeira interna lateral para apoio cenográfico, com capacidade para suportar um peso de 30 quilos por m2, com box Q30 na medida de 2 metros de altura por 53 metros de comprimento 9 pés de box Q30 na medida de 4,9 metros de altura para divisão de ambientes para dividir o setor de Alimentação. Balcão de box Q30 na medida de 53 metros de comprimento por 1,30 m de altura. Instalação de cabos Pp2x2,5m, para iluminação, com soquete E27 e lâmpadas Bulbo LED ou similar, em quantidade adequada aos compartimentos. Período para a execução dos serviços (Sonho de Natal 2022): 12 de novembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023. – Valor estimado pela Municipalidade **R$ 174.333,33 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

EMPRESA	VALOR PROPOSTA R$	PERCENTUAL DE DESCONTO* %	CLASSIFICAÇÃO
BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	R$ 173.000,00	1,0078	1º
CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI	R$ 173.500,00	1,0049	2º
KAINAN & PEREIRA LTDA ME, CNPJ: 34.581.172/0001-18	R$ 174.333,33	-	3º

* Percentual estimado.

Assim sendo, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, após, as devidas consultas e análises pertinentes, resolve declarar como vencedora para o item de contratação a empresa **BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA**, pois a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos no Edital, oferecendo menor preço global.

Em ato contínuo, dado a oportunidade para a Licitante se manifestar acerca da decisão tomada por esta Comissão, a representante da empresa **BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA,** manifestou-se pela concordância quanto ao julgamento proferido, não havendo intenção de interpor recurso.

Assim sendo, não estando presentes todos os licitantes, aguarda-se o prazo para interposição de recursos dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra "b", § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficando, desde já, franqueadas vistas aos autos.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

CPL:

DANIELE B. GALO	ALINE J. C. VICENTE	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretária	Membro

REPRESENTANTES:

Bruno Eduardo Cicuto

Rg. 32.716.349

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: V. B. DE ALBUQUERQUE JUNIOR & CIA LTDA.

ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

OBJETO: Visa-se o Aditamento do Contrato nº 108/2022, para constar a alteração do projeto básico incorporando o aumento de ornamentos em 496 árvores que serão decoradas com fitas de LED, num acréscimo financeiro de 5,8%, fundamentado no art. 65, I, alínea "b", da Lei 8666/93, acolhida a justificativa do Ofício SECTUR nº 221/2022.

MODALIDADE: Convite nº 01/2022 - Processo nº 2393/2022.

VALOR: R$ 10.007,90 (dez mil e sete reais e noventa centavos).

Santa Fé do Sul - SP, 21 de outubro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata habilitada no Processo Seletivo nº. 003/2022, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

PSICOLOGIA

Nome	Classificação	Data	Horário
MICHELLE ANDRESSA CORREA FERNANDES THOMAZINHO	2º	01/11/2022	Das 08h00 às 16h30

A candidata terá o prazo até o dia 04 de novembro de 2022, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 003/2022, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 31 de outubro de 2022.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

FUNEC SANTA FÉ DO SUL